



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 3, DE 2024**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989)

**DESPACHO:**

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2024**  
**(Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)**

Acrescenta parágrafo ao art. 81 do  
Regimento Interno da Câmara dos  
Deputados (Resolução nº 17, de  
1989)

Apresentação: 07/03/2024 10:20:28.917 - MESA

PRC n.3/2024

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º O art. 81 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.81.....

§ 5º O Deputado que já ocupou o microfone durante o Pequeno Expediente só poderá fazer uso da palavra novamente após todos os inscritos na sessão terem se pronunciado.”

**JUSTIFICAÇÃO**

O sistema de inscrição para o Pequeno Expediente por meio semipresencial no aplicativo da Câmara dos Deputados tem provocado distorções nas inscrições, visto que logo da sua abertura centenas de Deputados já se dão como inscritos e acabam por prejudicar aqueles que já estão no Plenário aguardando a sua oportunidade de se manifestar.

Além disso, vários Deputados se manifestam em diversas oportunidades durante a mesma sessão de Pequeno Expediente, antes que a fila de inscrição termine.

Deste modo, a presente Resolução busca alterar a redação do Regimento Interno para permitir que todos os Deputados tenham a mesma oportunidade de se manifestar no Plenário.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões, março de 2024.

**LUIZ CARLOS HAULY**

**DEPUTADO FEDERAL**

**PODEMOS-PR**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS Nº 17, DE 1989**

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1989/resolucaodacamaradosdeputados-17-21-setembro-1989-320110-norma-pl.html>

**FIM DO DOCUMENTO**